



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N. 07 DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020 e sobre a manutenção de seu regramento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o quanto já considerado no Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena por mais 21 (vinte e um) dias em todos os municípios do Estado de São Paulo, até 31 de maio de 2020;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 11 de maio até 31 de maio do corrente ano, a vigência do Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020, mantendo-se integralmente o seu regramento.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 08 de maio de 2020.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO
Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

Registrado e afixado na forma de costume.
Data supra.

Henrique da Silva Paula
Diretor Administrativo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N. 07 DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020 e sobre a manutenção de seu regramento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o quanto já considerado no Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena por mais 21 (vinte e um) dias em todos os municípios do Estado de São Paulo, até 31 de maio de 2020;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 11 de maio até 31 de maio do corrente ano, a vigência do Ato da Mesa Diretora n. 06 de 2020, mantendo-se integralmente o seu regramento.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 08 de maio de 2020.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO
Presidente

Ass. 2
CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

Registrado e afixado na forma de costume.
Data supra.

Henrique da Silva Paula
Diretor Administrativo Legislativo